



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 105/2025.**

Pelo presente instrumento particular de rescisão contratual, tendo de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o N.º 27.744.176/0001-04 com sede na Rua Ângela Savergnini nº 93, Centro - CEP 29.725-000 - Marilândia - ES, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. AUGUSTO ASTORI FERREIRA**, nomeado(a) pela Ata de Posse lavrada no dia 01 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, portador da Matrícula Funcional nº 005089, e a empresa **MC PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA "EXPLOSION MUSIC"** inscrita no CNPJ (MF) N° 26.774.529/0001-56, Localizada na Av. Coronel Fernando Leite, nº 1520, Salas 609 e 611, Ribeirão Preto, Jardim Califórnia, CEP 14.026-020 representada pelo seu representante legal, SR. **MARCELO RIBEIRO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, empresário, nº do CPF 100.264.428-33, residente e domiciliado na Av. Quatro, nº 1495, Jardim Teixeira, Orlândia-SP, CEP 14.620-000, deste contrato administrativo nº 105/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 031/2025 e Processo nº 5977/2025, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo de Rescisão contratual tem por fundamento no art. 137, Inciso V, da Lei 14.133/21, e no interesse público devidamente demonstrado nos autos, contrato de Administrativo nº 105/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

1.1 **Contratação** do show do cantor SÉRGIO REIS, para atender ao evento 1ª EXPO MARILÂNDIA - SABORES & CAFÉS - FEIRA DE AGRONEGÓCIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no dia 05 de outubro de 2025.

COD.CIDADES: 2025.046E0700001.10.0023

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO.**

Fica eleito o foro da Comarca de Marilândia-ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução presente Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão Contratual, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas.

Marilândia (ES), 03 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data: 03/10/2025 12:57:29

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

MARCELO RIBEIRO BUENO DE  
CAMARGO:10026442833

Assinado de forma digital por MARCELO  
RIBEIRO BUENO DE CAMARGO:10026442833  
Dados: 2025.10.09 15:14:01 -03'00'

**MARCELO RIBEIRO BUENO DE CAMARGO**  
**MC PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA "EXPLOSION MUSIC"**  
**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

1- Assinado por GILMARA PASSAMANI PEREIRA 041.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

**Data de Publicação**

Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
03/10/2025 12:54:30

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 09 / 10 / 2025

Registrado na SEMADI  
da P.M.M.  
Em,03/10/2025.

NMP  
Marcio Paier  
Técnico Administrativo

SERVIDOR

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA